

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 22Fev11 NUMERO: 2011NE000310 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 89572887/0001-04 - SIFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
ENDERECO : HUMBERTO DE CAMPOS SUB TERREO N S DE LOURDES
MUNICIPIO : 8599 - CAXIAS DO SUL UF: RS CEP: 95084-440

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2011NECT-ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) PARAFUSADEIRAS ELÉTRICAS
PARA A COORDENADORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO TRESA.

L.312 PROC.005/2011-CMP PROT.806/2011 REQ:STI

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AI RO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS / 8599

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.080,00

UM MIL E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 22Fev11 NUMERO: 2011NE000310 PROCESSO:
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 89572887/0001-04 - SIFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 38 -MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 360,00
 VALOR DO SEQ. : 1.080,00

PARAFUSADEIRA ELÉTRICA, PROFISSIONAL, PORTÁTIL, AUTOMÁTICA, REVERSÍVEL, C/ CON-
 TROLE DE TORQUE, COM BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHA MALETA COM KIT DE PONTEI-
 RAS TIPO FENDA E TIPO PHILIPS NOS TAMANHOS 1/8 E 3/16, E CARREGADOR DE BATERIA
 MARCA BOSCH, REFERÊNCIA GSR 12-2.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.
 LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRECSC, SITUADA NA
 ESTEVES JÚNIOR, N. 68, 2º ANDAR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, ENTRE AS 13 E 19 HORAS
 PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE-
 GA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30
 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO
 OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE
 SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO,
 A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMI-
 NHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 1.080,00

EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

JOSE LUIZ SOBIEIRAJSKI JR
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

RECEBIMENTO

Aos dias 23 do mês de fevereiro
 de dois mil e 11 foram-me entregues
 estes autos. E, para constar, eu
Rafael Alexandre Machado
 lavrei o presente termo.

A Seção de Compras, para as providências
 cabíveis.

Fpolis, em 23/2/11

Rafael Alexandre Machado
 Coordenador de Material e Patrimônio